

ATA DE 28/08/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de agosto de dois mil e quinze

Ata nº18

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.516.766,63€” (dois milhões, quinhentos e dezasseis mil, setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), dos quais “2.468.136,23€” (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 48.630,40€” (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta euros e quarenta cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/08/2015, que deferiu o pedido apresentado pela Comissão de Festas da Sr.^a da Alagada, de licenciamento de recinto improvisado para realização de uma garraiada, nas

condições do parecer técnico.-----

5 – Alteração aos documentos previsionais -----

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 11ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 107.200,00 € (cento e sete mil e duzentos euros), a 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 89.200,00€ (oitenta e nove mil e duzentos euros) e uma diminuição de 54.200,00€ (cinquenta e quatro mil e duzentos euros), e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 4.000,00 (quatro mil euros) e uma diminuição de 54.000,00 € (cinquenta e quatro mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Rescisão de contrato – Parque de Campismo -----

---Foi presente a comunicação de Maria Florbela Peyroteo Gomes Neves, de 14 de agosto, que informa da pretensão de pôr fim ao contrato de cessão de exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão, a partir do final do mês de agosto.-----

---Atendendo ao ponto décimo-quarto das Condições para a Exploração dos espaços acima identificados, que fazem parte do contrato celebrado em 27/3/2015, a cessionária deveria ter comunicado a sua intenção com um mês de antecedência.-----

---Não obstante, e na sequência da anterior deliberação do órgão, face aos motivos alegados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido nos termos apresentados.-----

--- A presente deliberação foi aprovada, em minuta -----

---A Sr.^a Vereadora Natália Ramos questionou se seria possível, e na sequência de uma conversa que teve com o Sr. Nuno Coelho, haver uma cessão da posição contratual da cessão de exploração do parque de campismo, tendo o Sr. Presidente referido que essa poderia ter sido uma solução, contudo, de momento, era extemporânea, uma vez que a camara já deliberou a aceitação de por fim ao contrato em causa. Lamentou ainda o facto de que, se era essa a sua vontade, não se ter dirigido à câmara municipal, onde seria recebido, como sempre, com a maior atenção e celeridade possível. A Sr.^a Vereadora

ATA DE 28/08/2015

questionou ainda qual seria o destino daquele espaço, tendo o Sr. Presidente referido que o assunto estava a ser tratado e oportunamente viria à reunião de câmara para ser discutido e deliberado. Referiu ainda a Sr.^a Vereadora, o facto de ter tido conhecimento de uma polémica, que correu nas redes sociais, relativamente à não utilização do parque de campismo em acampamentos realizados no âmbito de actividades organizadas pela Câmara Municipal, não tendo achado bem que se tivesse realizado o acampamento no campo de feira, uma vez que existe um parque de campismo, propriedade da câmara, com as adequadas condições para a atividade, embora concessionado, pretendendo saber da veracidade dessas notícias. O Sr. Presidente lamentou o facto de se usarem as redes sociais para abordar assuntos para os quais, na maior parte das vezes, não se conhece toda a informação, numa atitude destrutiva, e não serem utilizados os canais adequados, por isso não lhes dá muita importância. Preocupa-se sim com a opinião dos participantes e dos pais/encarregados de educação, que têm registado elevados níveis de satisfação, comprovada pelo acréscimo de adesão ao longo dos anos. Relativamente ao parque de campismo, as condições propostas não foram as mais adequadas, atendendo aos princípios da boa gestão e rentabilização dos recursos financeiros, tendo a câmara decidido pela melhor solução. A Câmara Municipal nunca estará disponível para exercer um papel de parceiro de negócio para assumir os riscos ou viabilizar negócios não rentáveis, estando sempre pronta para apoiar na divulgação e criação de todas as infraestruturas necessárias, dentro da óptica dos investimentos públicos. A Sr.^a Vereadora sugeriu que, nas próximas condições a estabelecer para a cessão de exploração do parque de campismo, ficasse previsto uma cláusula que salvaguardasse este tipo de actividades por parte do município.-----

7 – Protocolo Cooperação – Centro de Competências do Queijo-----

----Foi presente o Protocolo de cooperação, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar entre vários municípios, para constituição do centro de competências do queijo.-----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

8- Protocolo – Prevenção Rodoviária Portuguesa -----

---Foi presente o Protocolo a celebrar com a Prevenção Rodoviária Portuguesa, que visa o apoio às atividades para sensibilização dos utentes da via pública, para prevenção e segurança rodoviária, com o objetivo de redução da sinistralidade e da gravidade das suas consequências.-----

--- Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

9 – Fixação da Taxa de Imposto municipal sobre imóveis-----

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, com base no disposto nos números 1, 5, 8 e 13 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro e ainda da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2015, nos valores abaixo indicados. -----

---Igualmente foi deliberado, unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aprove a majoração referida na alínea c) e a redução da taxa referida na alínea d), abaixo indicadas.-----

Taxas a propor à Assembleia Municipal:-----

a) - Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei)-----

b) - Prédios Urbanos: 0,3%;-----

c) - Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%;-----

d)- Redução da taxa prevista no n.º 13 do artigo 112º do anexo I ao D.L. nº 287/2003 de 12 de novembro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

10 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não aplicar, no ano de 2016, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11- Participação Variável no IRS -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da vereadora Natália Ramos, conforme declaração abaixo indicada, propor à Assembleia Municipal que, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 26º da Lei n.º

ATA DE 28/08/2015

73/2013, de 3 de setembro, que a participação do Município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2015, seja de 5%.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos justificou o seu voto contra pelo facto de entender que metade deste valor deveria ser distribuído pelos contribuintes, como forma de compensar os residentes, à semelhança do que fazem outras autarquias. O Sr. Presidente justificou a manutenção desta medida por considerar ser um procedimento justo porque, sendo o IRS um imposto progressivo, a devolução deste valor aos contribuintes beneficiaria quem mais paga, ou seja a classe média e alta, pelo que entende ser preferível continuar com esta medida e ampliar os apoios sociais e à educação, como a oferta dos manuais escolares também ao segundo ciclo, porque beneficia sobretudo as famílias de baixos recursos. -----

---A Vereadora Natália Ramos reforçou a sua decisão referindo que as medidas de atração de novos residentes e apoios são corretas, por isso as aprovou, mas entende que continuam a ser esquecidos os que residem no concelho e que poderia ser esta uma medida de prender quem já cá reside e de atrair quem trabalha no concelho e que aqui não reside, como os quadros superiores da câmara. -----

12 - Lançamento de Derrama -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da vereadora Natália Ramos, conforme declaração abaixo indicada, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro que aprove: -----

1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2015, nos termos do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,2%;-----

2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do nº 10 do mesmo artigo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos justificou o seu voto contra pelo facto de entender que deveria ser abolida a taxa reduzida, porque se trata de um valor insignificante, aplicada à maior parte dos negócios do concelho, sendo esta também uma maneira de beneficiar os

residentes.-----

13 – Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior para o ano letivo de 2015/2016 ----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a Rodoviária da Beira Interior, que visa assegurar alguns circuitos de transportes públicos deficitários, necessários aos Transportes Escolares, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

14 – Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, no âmbito de apoio à creche, educação pré-escolar e de ensino básico, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

15 – Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, no âmbito de apoio à creche, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º.CEB – Ano letivo 2015/2016. -----

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 Setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 28/08/2015

17 - Protocolo com a Associação de Pais

---Foi presente o Protocolo – que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião - a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que visa garantir o apoio técnico ao Agrupamento de Escolas incluindo o ensino pré-escolar do concelho de Vila Velha de Ródão, nas variantes de Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e Acompanhamento Alimentar (Nutricionista), tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 Setembro.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

18 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do Dia.

19 - Correção da planta de condicionantes/REN do PDM de Vila Velha de Ródão;

---Foi presente a informação n.º 162/2015 da DOUA, referente à necessidade de correção da planta de Condicionantes/Reserva Ecológica Nacional do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, pelas razões ali explanadas.

---A Câmara Municipal, atendendo a que:

a) O processo de revisão do PDM de Vila Velha de Ródão já se encontra devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, como entidade competente para o efeito;

b) A alteração nesse processo se resume a uma pequena correção de pormenor na planta acima referida, não se revelando necessário novo procedimento de aprovação pela entidade competente;

c) O processo de revisão ainda não foi enviado para depósito na Direção Geral do Território (DGT), conforme disposto no artigo 150º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

deliberou, por unanimidade, aprovar a correção da Planta de Condicionantes/Reserva Ecológica Nacional, conforme elementos apresentados em anexo (Planta e Ficha de Elementos Estatísticos), devendo estes elementos ser encaminhados para assinatura dos membros da Assembleia Municipal e, posteriormente, integrarem o processo final do PDM, substituindo os mesmos elementos corrigidos, processo esse que será finalmente submetido a depósito na DGT.

A presente deliberação foi aprovada por minuta. -----

20 – Subsídios-----

a) Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Perais**, em que solicita apoio para financiamento da empreitada para pintura do edifício da Junta, execução de muros de suporte de terras e cobertura e arranjos numa arrecadação, tendo apresentado, para o efeito, três orçamentos, a fatura e respetivo recibo, no valor de 17.556,36€, IVA incluído à taxa de 6%. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que à data de 21/8/2015, encontrava-se disponível na rubrica 0102/08050102-2005/A/14, o saldo de 4.392,69€. -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às freguesias, atribuir o subsídio de 20% do valor referido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Foi presente um ofício do **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Rodão (CMCD)** que refere o importante papel que aquela instituição tem exercido na luta contra o desemprego e na inserção de jovens portadores de deficiência e com níveis de formação aquém do exigido pelo tecido empresarial, para a integração no mercado de trabalho local, tendo vindo a desenvolver uma parceria com o IEFP na procura de soluções para ocupar este tipo de desempregados. Face aos encargos decorrentes destes contratos de emprego inserção, suportados atualmente pelo CMCD, em cerca de 45.000€, não previstos inicialmente no seu plano de atividades e ao sistema de financiamento por parte do IEFP, aquela instituição encontra-se em profundo desequilíbrio de tesouraria. Neste sentido, vem solicitar apoio financeiro da autarquia no sentido de ajudar a suportar os custos com esta medida e colmatar as dificuldades financeiras da instituição. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que após aprovação da alteração orçamental, ficará disponível na rubrica 0102/040701-2006/A/9, o saldo de 30.000€.-----

--- Analisado o assunto e atendendo ao interesse da ação em causa e à urgência da sua aprovação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Vice-Presidente José Manuel Alves, ao abrigo do artigo 1.º e do número 3 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atribuir o subsídio no valor de

ATA DE 28/08/2015

30.000€, a pagar de imediato.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Foi presente um ofício da Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, que solicita o apoio da câmara municipal para a aquisição de uma viatura para transporte misto de doentes, tendo apresentado para o efeito, três orçamentos. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que após aprovação da alteração orçamental, ficará disponível na rubrica 0102/080701-2004/A/11, o saldo de 50.500€.-----

---A Câmara Municipal, tendo em consideração o fim a que o mesmo se destina, deliberou, por unanimidade, na ausência do Vice-Presidente José Manuel Alves, ao abrigo do artigo n.º 19.º e do n.º 1 do artigo 9.º e do Regulamento de Apoio ao Associativismo, aprovar o apoio solicitado, no valor de 43.200€. -----

21 – Informações-----

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) da conclusão da obra do Passeio pedonal do Enxarrique-1.ª fase, faltando agora um conjunto de informação de âmbito arqueológico. A obra valorizou muito aquele espaço, combinando o património com a paisagem e a ligação ao tejo; -----

b) da realização de uma reunião com o Vice-presidente da CCDR, Dr. Veiga Simão, no âmbito das preocupações que têm vindo a ser transmitidas relativamente às questões ambientais, tendo ficado na expectativa, pela visita e pelo interesse demonstrado, de que daí resultem atos concretos, dando assim um *contributo importante para a resolução desta questão*; -----

c) do encerramento da agência do BPI, lamentando que as entidades financeiras tomem estas decisões e não tenham mais responsabilidade quanto às suas consequências para o meio em que estão inseridas, mas é uma decisão privada que tem de ser respeitada. Como forma de demonstrar o descontentamento perante esta situação, propôs que a câmara municipal encerre o relacionamento que tem com esta instituição e convidar também as freguesias, empresas e particulares do concelho a fazer o mesmo, tendo os vereadores aprovado a proposta apresentada.-----

d) de uma proposta que se prende com o grave problema que está a afetar a europa, com a onda de refugiados que se está a deslocar em massa, e sendo Portugal um país de

emigrantes e o governo já ter manifestado a intensão de dar acolhimento a alguns refugiados, propõe à câmara municipal associar-se a esta iniciativa, disponibilizando-se a receber entre três a cinco famílias, através do estabelecimento de parcerias com as empresas e com as IPSS's, dando assim o nosso contributo para combater este flagelo, e esperar que outros se associem a esta iniciativa e que leve as entidades responsáveis a atuar e resolver o problema. Os vereadores aprovaram a proposta apresentada. -----

e) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 166.895,64 €.-----

- Foram presentes e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo Cooperação-Centro de Competências do Queijo, Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior para o ano letivo de 2015/2016; Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense; Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º.CEB – Ano letivo 2015/2016 e Protocolo com a Associação de Pais.-----

Encerramento